



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 319, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 23507.003606/2019-80.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1;

CONSIDERANDO a denúncia constante no Ofício nº 20/2019/OG/UFCA;

CONSIDERANDO o Juízo de Admissibilidade nº 09/2019/SEPAD/UFCA;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Alexandre Pereira de Souza, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 2894019; Denysson Axel Ribeiro Mota, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula n.º 2798079; e Sávio Oliveira dos Santos, discente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula nº 392990; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar Discente** destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 23507.003606/2019-80, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

**[ORIGINAL ASSINADO]**  
**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Reitor